



LEI Nº 4.498, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Modifica a Lei nº 3.094, de 06 de outubro de 2011, alterando a denominação de estrada para rua relativamente à via pública José Zanúncio no Bairro Pouso Alto, Município de Castelo/ES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º A ementa da Lei nº 3.094, de 06 de outubro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

DENOMINA RUA JOSÉ ZANÚNCIO VIA PÚBLICA NO BAIRRO POUSO ALTO, NO MUNICÍPIO DE CASTELO/ES

Art. 2º O *caput* do artigo 1º da Lei nº 3.094, de 06 de outubro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º JOSÉ ZANÚNCIO é a denominação dada à via pública – rua - que se inicia na altura do nº 230 da Rua Celsa Rosa de Oliveira Zanúncio, no Bairro Pouso Alto, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo/ES, 12 de agosto de 2025.


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito de Castelo – ES